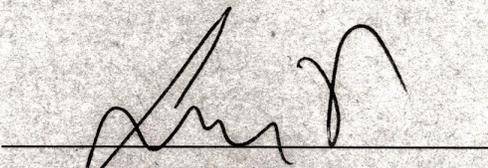


**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO
DE 2015.**

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária, do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, gestão 2014 – 2016, na SEMAM, à Av. dos Expedicionários nº 10, com a seguinte ordem do dia: 1. Leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária; 2. Análise da minuta do edital de projetos. Sr. Eduardo Lustoza justificou sua ausência. A presente reunião tem por finalidade aprovar as decisões da 2ª Reunião Ordinária, realizada em quatro de fevereiro de dois mil e quinze, devido à falta de quorum. Os membros do Conselho analisaram o que foi decidido na reunião anterior e a minuta do edital. Acrescentaram no Art. 6º, Capítulo II, que o valor de 200 mil corresponderá à soma dos projetos apresentados por cada entidade. Sr. Renan sugeriu que incluíssem o adjetivo "distintos" a projetos, passando a redação final a: "Art. 6º - As unidades da Prefeitura Municipal de Santos e as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos poderão apresentar até 3 (três) projetos distintos para apreciação, desde que, somados, não ultrapassem o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)." Com esta alteração, foi aprovada a minuta, que será enviada à apreciação do Departamento Jurídico. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Sandra Cunha dos Santos Santos, lavrei a presente ata, contendo uma página, que após aprovada pelo Conselho, será assinada pelo Presidente.


LUCIANO PEREIRA DE SOUZA